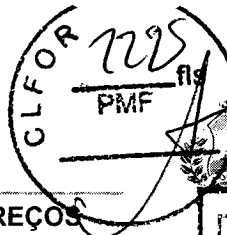


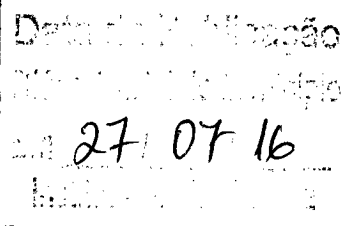
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 020 / 2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 284/2015  
PROCESSO N°. P637098/2015



Nely. 24.05.16

Prefeitura de  
**Fortaleza**



**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF**, situado no município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº. 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ nº. 07.835.044/0001-80, representado por seu titular **DR. FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA**, brasileiro, médico, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF nº 073.312.903-04.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**1) HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO**

**CNPJ:** 04.885.197/0012-05

**Endereço:** Av. Jornalista Tomaz Coelho, nº. 1578 – Messejana

**Representado por sua Diretora:** MARIA GORETTI POLICARPO BARRETO

**2) HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO**

**CNPJ:** 04.885.197/0009-00

**Endereço:** Av. General Osório de Paiva, nº. 1127 – Parangaba

**Representado por seu Diretor:** JOÃO BATISTA SILVA

**3) HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM**

**CNPJ:** 04.885.197/0010-35

**Endereço:** Av. Cândido Maia, nº. 294 – Antônio Bezerra

**Representado por seu Diretor:** GERALDO MAGELA DE ARAÚJO LEITE

**4) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW**

**CNPJ:** 04.885.197/0002-25

**Endereço:** Av. D., nº. 440, 2ª etapa – Conjunto Prefeito José Walter

**Representado por seu Diretor:** LUIZ ALEXANDRE PORTO CASTRO

**5) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ – HDGMBC**

**CNPJ:** 04.885.197/0005-78

**Endereço:** Av. Dom Aloísio Lorscheider, 1130, Conjunto Nova Assunção – Barra do Ceará

**Representado por seu Diretor:** FRANCISCO WAGNER FREIRE GONÇALVES

**6) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM**

**CNPJ:** 04.885.197/0003-06

**Endereço:** Av. Washington Soares, nº. 7700 – Messejana

**Representado por seu Diretor:** VANDA FREIRE BELMINO EVANGELISTA.

**7) HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC**

**CNPJ:** 04.885.197.0006-59

**Endereço:** Rua 1018, nº. 148, 4ª etapa – Conjunto Ceará

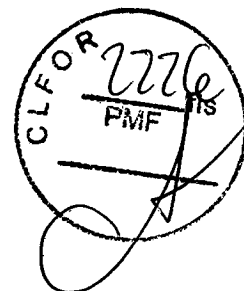
**Representado por seu Diretor:** RAYMUNDO PAIVA DOS SANTOS

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF

Rua Barão do Rio Branco, 1816 - Centro – Fortaleza-CE.

Fone: (85) 3255-5115 – Fax: (85) 3255-5045

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 020 / 2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 284/2015  
PROCESSO N°. P637098/2015



**8) CENTRO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA – CAC**

CNPJ: 04.885.197/0011-16

Endereço: Guilherme Perdigão, 299 – João XXIII

Representada por seu Diretor: ANTÔNIO PIO DE OLIVEIRA BIZARRIA

**9) HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN**

CNPJ: 04.885.197/0013-88

END: Av. Lineu Machado, nº. 145 – Jockey Clube

**10) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

CNPJ: 04.885.197/0001-44

Endereço: Rua do Rosário, 283, 3º Andar – Centro

Representada por sua Titular: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD

**10.1) CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CELAF**

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO:**

**1. CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME.,** inscrita no CNPJ sob o nº. **05.106.015/0001-52**, com sede na Cidade de Fortaleza - Ce, na Rodovia BR 116, nº 1865 A – Bairro Cajazeiras, CEP: 60.851-025, representada por **TÂNIA MARIA ALMEIDA ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº. 356.260.893-49 e portadora do RG nº. 947.778-85 SSP/CE. 135

**2. HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº. **26.921.908/0002-02**, com sede na Cidade de Brasília - DF, na SIA Trecho 3 Lote 1700, Zona Industrial, CEP 71.200-030, representada por **FLÁVIO OLIVEIRA LIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 465.458.753-53 e portador do RG nº. 92015062971 SSP/CE. 135

**3. PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº. **01.722.296/0001-17**, com sede na Cidade de Fortaleza – CE, na Rua Santa Quitéria, 176, Bairro Bom Futuro, representada por **FRANCISCO XIMENES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 053.677.003-49 e portador do RG nº. 2007002115741 SSP/CE. 134

**4. MAJELA HOSPITALAR LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº. **02.483.928/0001-08**, com sede na Cidade de Fortaleza – CE, na Rua Jorge Acúrcio, nº. 777, Bairro Vila União, CEP: 60.410-800, representada por procuradora **VLÁDIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 626.683.743-91 e portadora do RG nº. 97002477605 – SSP/CE. 135



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 020 / 2016**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 284/2015**  
**PROCESSO N°. P637098/2015**



**5. UNI HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 07.484.373/0001-24**, com sede na Cidade de Recife - PE, na Rua Alagoas, nº. 253, Ipsep, CEP: 51.350-560, representada por **SÉRGIO LUIS DE SOUSA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 028.383.277-04 e portador do RG nº. 09.972.532-7 - SEPC/RJ.

**6. TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME.**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 08.077.211/0001-34**, com sede na Cidade de Fortaleza – CE, Rua Manuel Arruda, nº 90, Messejana, CEP: 60842-090, representada por **FLÁVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 445.341.083-20 e portador do RG nº. 8911002009699 SSP/CE.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2016, na sede do Instituto Doutor José Frota - IJF, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do **Pregão Eletrônico nº 284/2015** do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 16/05/2016, às fls. 2221, do Processo nº **P637098/2015**, que vai assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços e pelos órgãos participantes, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

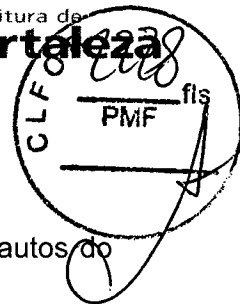
- I. No Pregão Eletrônico nº 284/2015.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Municipal nº 13.512, publicado D.O.M. de 30/12/2014, Decreto Municipal nº. 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futura e eventual **AQUISIÇÃO ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS, DESTINADOS AO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CELAF)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 284/2015**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020 / 2016**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 284/2015**  
**PROCESSO N.º P637098/2015**



licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P637098/2015**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá ao Instituto Dr. José Frota - IJF o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas dos Decretos Municipais nº 12.255/2007 e nº 12786/2011, publicados no D.O.M de 25/09/2007 e 01/03/2011, respectivamente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota – IJF e/ou os órgãos participantes do sistema de registro de preços poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda**- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

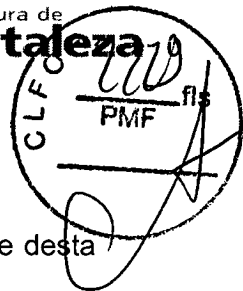
**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07 e nº 12.786/2011.

**Subcláusula Primeira** - Competirá ao Instituto Dr. José Frota - IJF, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014 e no Decreto Municipal nº 12786, de 01/03/2011.

**Subcláusula Segunda** – Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 020 / 2016**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 284/2015**  
**PROCESSO N.º. P637098/2015**



**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) atender os pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota – IJF e/ou pelos órgãos participantes do sistema de registro de preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) fornecer os bens ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelo IJF ou pelo participante do Sistema de Registro de Preços.

c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

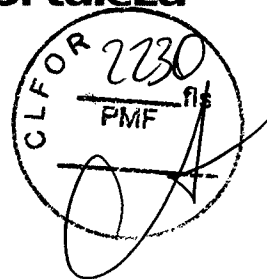
As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 020 / 2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 284/2015  
PROCESSO N°. P637098/2015



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

### Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **NÚCLEO DE FARMÁCIA** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO**

**CEP: 60.025-061**

**FORTALEZA – CE**

b. Para os **HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN E SECRETARIA MUNICIPAL DE(CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CELAF)**, o objeto deverá ser entregue nos endereços constantes no Anexo A do edital.

c. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

d. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo da entrega e recebimento dos objetos da Ata conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

### Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c) O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

### Subcláusula Terceira- quanto aos prazos para entrega:

**Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 020 / 2016**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 284/2015**  
**PROCESSO N°. P637098/2015**



**Subcláusula Quarta-** Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF e órgãos participantes, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF e/ou dos recursos dos órgãos participantes, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada exclusivamente no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº 284/2015**.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e a Justiça Trabalhista.

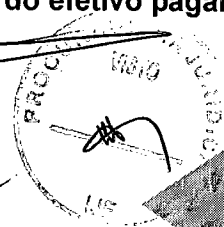
**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**Subcláusula Sexta** – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, sendo:**

**EM = Encargos monetários;**

**N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 020 / 2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 284/2015  
PROCESSO N°. P637098/2015



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100)$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado (s).

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

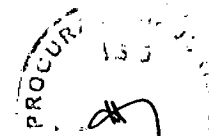
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

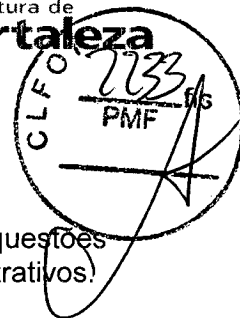
**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 020 / 2016**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 284/2015**  
**PROCESSO N.º. P637098/2015**



Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

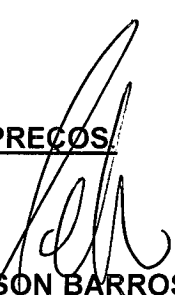
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

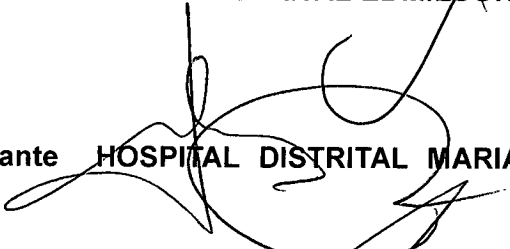
Fortaleza, 23 de maio de 2016.

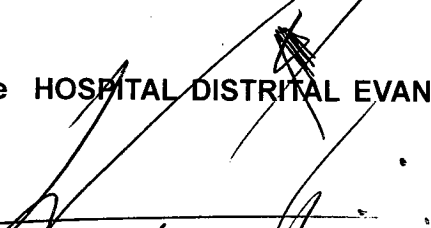
**GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

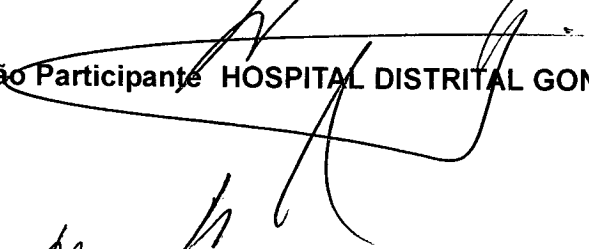
  
**INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**  
**DR. FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA**  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

  
**Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA**  
**– HDEBO**

  
**Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE**  
**OLIVEIRA – HDMJBO**

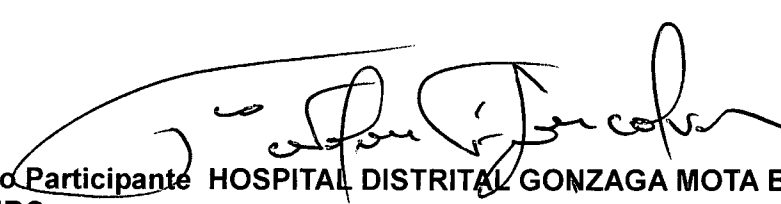
  
**Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA –**  
**HDEAM**

  
**Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER –**  
**HJGMJW**



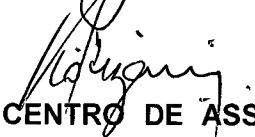
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 020 / 2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 284/2015  
PROCESSO N°. P637098/2015



  
Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO  
CEARÁ - HDGMB

  
Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA  
- HDGMM

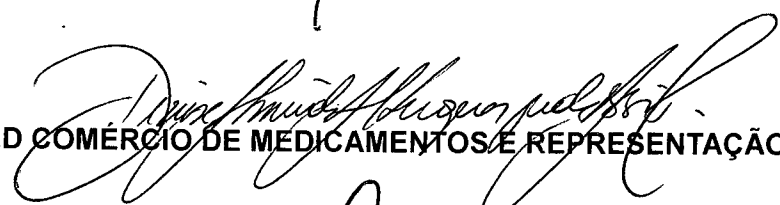
  
Gestor do Órgão Participante HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC

  
Gestor do Órgão Participante CENTRO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA LÚCIA DE  
FÁTIMA – CAC

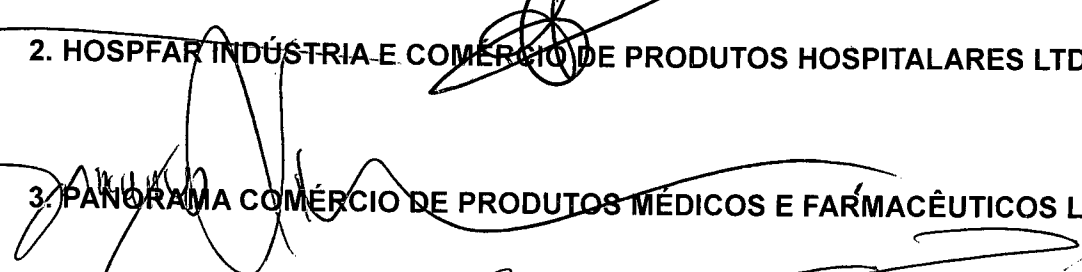
  
Gestor do Órgão Participante HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS  
NEUMANN-HMDZAN

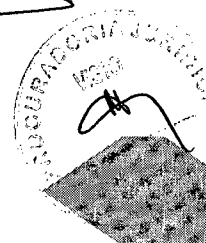
  
Gestor do Órgão Participante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS  
(CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CELAF)

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO:

  
1. CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME.

  
2. HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

  
3. PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 020 / 2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 284/2015  
PROCESSO N°. P637098/2015



*Flávia Ferreira de Oliveira*

4. MAJELA HOSPITALAR LTDA.

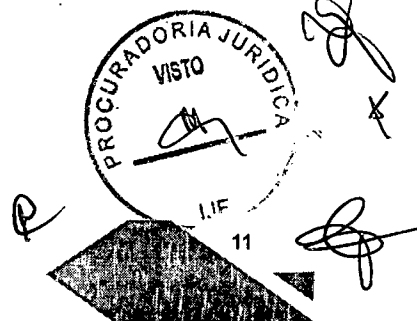
*Sergio Luis de Sousa*  
5. UNI HOSPITALAR LTDA.

*Christiano C. de Araujo*  
6. TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME.

*[Handwritten signature]*

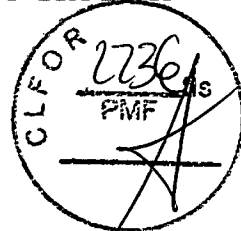
*W  
f  
K Paul*

*[Handwritten signatures]*





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 020 / 2016**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 284/2015**  
**PROCESSO N.º. P637098/2015**

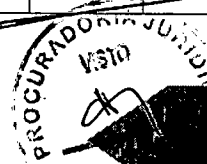


**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 020/2016**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF, Órgãos Participantes do Sistema de Registro de Preços e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico n.º. 0284/2015**.

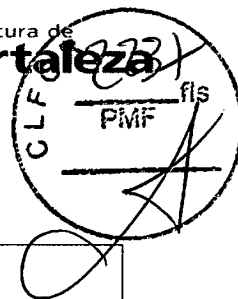
**CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO**

| LOTES                                                                                                                           | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MARCA                       | UNID.         | QUANT.  | P. UNIT.<br>(RS) | P. TOTAL<br>(RS) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|---------|------------------|------------------|
| 06                                                                                                                              | CEFALOTINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1.000MG. MARCA: CEFALOTINA SÓDICA. FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED (ANDHRA PRADESH) – ÍNDIA. PROCEDÊNCIA: ÍNDIA. COMERCIALIZADO POR: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRICA FARMACÊUTICA LIMITADA. N.º REGISTRO MS: 1516700060050. | CEFALOTINA SÓDICA           | FRASCO AMPOLA | 418.800 | 2,98             | 1.248.024,00     |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 1.248.024,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E VINTE E QUATRO REAIS)</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |               |         |                  |                  |
| 07                                                                                                                              | CEFAZOLINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1.000MG. MARCA: CEFAZOLINA SÓDICA – FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED – ÍNDIA – PROCEDÊNCIA: INTERNACIONAL. COMERCIALIZADO POR: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRICA FARMACÊUTICA LIMITADA. N.º REGISTRO MS: 1516700030038.        | CEFAZOLINA SÓDICA           | FRASCO AMPOLA | 155.900 | 3,35             | 522.265,00       |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 522.265,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |               |         |                  |                  |
| 10                                                                                                                              | CLINDAMICINA (FOSFATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 150MG/ML, AMPOLA COM 4 ML. MARCA: CLINDAMICINA. FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. N.º REGISTRO MS: 113430103.                                                                                                      | FOSFATO DE CLINDAMICINA     | AMPOLAS       | 140.400 | 3,98             | 558.792,00       |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ 558.792,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |               |         |                  |                  |
| 12                                                                                                                              | GENTAMICINA (SULFATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 40MG/ML, AMPOLA COM 2ML. MARCA: SULFATO DE GENTAMICINA. FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA BRASIL. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. REGISTRO MS: 1134301190026.                                                                                        | SULFATO DE GENTAMICINA      | AMPOLAS       | 92.620  | 1,58             | 146.339,60       |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$ 146.339,60 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |               |         |                  |                  |
| 16                                                                                                                              | MOXIFLOXACINO (CLORIDRATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1,6MG/ML, BOLSA SISTEMA FECHADO COM 250ML. MARCA: CLORIDRATO DE                                                                                                                                                                              | CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO | BOLSAS        | 7.940   | 91,93            | 729.924,20       |





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 020 / 2016**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 284/2015**  
**PROCESSO N.º. P637098/2015**



|                                                                                                                                              |                                                                                                                          |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|                                                                                                                                              | MOXIFLOXACINO. FABRICANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA BRASIL. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Nº DE REGISTRO M.S: 1004311410012. |  |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 16: R\$ 729.924,20 (SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)</b>           |                                                                                                                          |  |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.205.344,80 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)</b> |                                                                                                                          |  |  |  |  |  |

**HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALA**

| LOTES                                                                                                                     | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                     | MARCA | UNID. | QUANT. | P. UNIT. (R\$) | P. TOTAL (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|----------------|----------------|
| 3                                                                                                                         | LINEZOLIDA 2MG/ML.. NOME COMERCIAL: LINEZOLIDA (GENÉRICO) 2MG/ML SOL INJ P/INF IV CT/10 BOL 300ML. MARCA: WYETH. PROCEDÊNCIA: NORUEGA. REGISTRO MS: 1211003210050. | WYETH | BS    | 3.460  | 145,75         | 504.295,00     |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 13: R\$ 504.295,00 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)</b>                 |                                                                                                                                                                    |       |       |        |                |                |
| 24                                                                                                                        | TIGECICLINA 50 MG. NOME COMERCIAL: TYGACIL 50 MG. PO LIOF NJ CX C/ 10 F/A. MARCA: WYETH. PROCEDÊNCIA: ITALIA. REGISTRO MS: 1211002630013.                          | WYETH | FA    | 7.020  | 157,51         | 1.105.720,20   |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 24: R\$ 1.105.720,20 (UM MILHÃO, CENTO E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS)</b> |                                                                                                                                                                    |       |       |        |                |                |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.610.015,20 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZ MIL, QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)</b>          |                                                                                                                                                                    |       |       |        |                |                |

**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTI**

| LOTES                                                                                                                                 | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                      | MARCA    | UNID. | QUANT.  | P. UNIT. (R\$) | P. TOTAL (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|---------|----------------|----------------|
| 15                                                                                                                                    | METRONIDAZOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 5MG/ML (0,5%), BOLSA SISTEMA FECHADO COM 100ML. REGISTRO ANVISA: 151700021.                | ISOFARMA | BOLSA | 163.940 | 2,08           | 340.995,20     |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 15: R\$ 340.995,20 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)</b>        |                                                                                                                                     |          |       |         |                |                |
| 20                                                                                                                                    | PENICILINA G (BENZILPENICILINA BENZATINA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 600.000UI. REGISTRO ANVISA: 103700100. | TEUTO    | F/A   | 41.100  | 4,50           | 184.950,00     |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 20: R\$ 184.950,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)</b>                           |                                                                                                                                     |          |       |         |                |                |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 525.945,20 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)</b> |                                                                                                                                     |          |       |         |                |                |

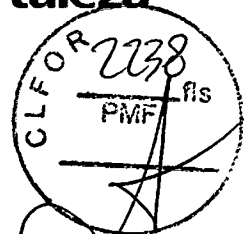
**MAJELA HOSPITALAR LTDA**

| LOTES                                                                                            | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                          | MARCA      | UNID. | QUANT. | P. UNIT. (R\$) | P. TOTAL (R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|--------|----------------|----------------|
| 19                                                                                               | BENZETACIL 300.000 U/ML (1.200.000 UI) C/ 50 F.A. X 4ML. BENZILPENICILINA BENZATINA. FABRICANTE: MOMENTA. REGISTRADO POR: EUROFARMA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. REGISTRO ANVISA: 100430686. | BENZETACIL | FA    | 97.400 | 8,00           | 779.200,00     |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 19: R\$ 779.200,00 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)</b> |                                                                                                                                                                                         |            |       |        |                |                |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 779.200,00 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)</b> |                                                                                                                                                                                         |            |       |        |                |                |





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 020 / 2016**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 284/2015**  
**PROCESSO N°. P637098/2015**



| UNI HOSPITALAR LTDA                                                      |                                                                                                                      |                      |               |        |                   |                   |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|--------|-------------------|-------------------|
| LOTES                                                                    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                       | MARCA/<br>FABRICANTE | UNID.         | QUANT. | P. UNIT.<br>(R\$) | P. TOTAL<br>(R\$) |
| 23                                                                       | TEICOPLANINA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 400MG NOME COMERCIAL: GENÉRICO. REGISTRO: 100430938. | EUROFARMA            | FRASCO AMPOLA | 50.050 | 40,00             | 2.002.000,00      |
| VALOR TOTAL DO LOTE 23: R\$ 2.002.000,00 (DOIS MILHÕES E DOIS MIL REAIS) |                                                                                                                      |                      |               |        |                   |                   |
| VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.002.000,00 (DOIS MILHÕES E DOIS MIL REAIS) |                                                                                                                      |                      |               |        |                   |                   |

| T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA                                                                         |                                                                                                                   |       |         |         |                   |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------|-------------------|-------------------|
| LOTES                                                                                                                      | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                    | MARCA | UNID.   | QUANT.  | P. UNIT.<br>(R\$) | P. TOTAL<br>(R\$) |
| 25                                                                                                                         | VANCOMICINA (CLORIDRATO), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 500 MG REGISTRO NA ANVISA: 103700461. | TEUTO | FR./AMP | 165.940 | 4,94              | 819.743,60        |
| VALOR TOTAL DO LOTE 25: R\$ 819.743,60 (OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) |                                                                                                                   |       |         |         |                   |                   |
| VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 819.743,60 (OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) |                                                                                                                   |       |         |         |                   |                   |

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 8.942.248,80 (OITO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

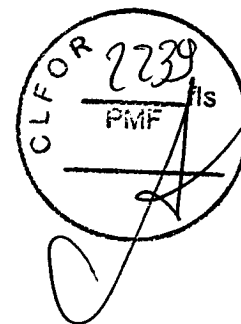




**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 020 / 2016**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 284/2015**  
**PROCESSO N.º. P637098/2015**

**IJF - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

Rua Barão do Rio Branco, 1816.  
 CEP – 60.025061 – Fortaleza – CE



| CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO - CNPJ: 05.106.015/0001-52 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |         |           |                         |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|-----------|-------------------------|
| LOTE                                                                         | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | APRES          | QUANT   | VL UNIT   | VL TOTAL                |
| 6.                                                                           | CEFALOTINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1.000MG. MARCA: CEFALOTINA SÓDICA. FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED (ANDHRA PRADESH) – ÍNDIA. PROCEDÊNCIA: ÍNDIA. COMERCIALIZADO POR: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA. Nº REGISTRO MS: 1516700060050. <b>MARCA: AUROBINDO</b> | Frascos-ampola | 270.000 | R\$ 2,98  | R\$ 804.600,00          |
| 7.                                                                           | CEFAZOLINA (SÓDICA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1.000MG. MARCA: CEFAZOLINA SÓDICA – FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED – ÍNDIA – PROCEDÊNCIA: INTERNACIONAL. COMERCIALIZADO POR: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA. Nº REGISTRO MS: 1516700030038. <b>MARCA: AUROBINDO</b>        | Frascos-ampola | 72.000  | R\$ 3,35  | R\$ 241.200,00          |
| 10.                                                                          | CLINDAMICINA (FOSFATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 150MG/ML, AMPOLA COM 4 ML. MARCA: CLINDAMICINA. FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Nº REGISTRO MS: 113430103. <b>MARCA: HIPOLABOR</b>                                                                                                     | Ampolas        | 54.000  | R\$ 3,98  | R\$ 214.920,00          |
| 12.                                                                          | GENTAMICINA (SULFATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 40MG/ML, AMPOLA COM 2ML. MARCA: SULFATO DE GENTAMICINA. FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA BRASIL. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. REGISTRO MS: 1134301190026. <b>MARCA: HIPOLABOR</b>                                                                                      | Ampolas        | 63.000  | R\$ 1,58  | R\$ 99.540,00           |
| 16.                                                                          | MOXIFLOXACINO (CLORIDRATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1,6MG/ML, BOLSA SISTEMA FECHADO COM 250ML. MARCA: CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO. FABRICANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA BRASIL. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Nº DE REGISTRO M.S: 1004311410012. <b>MARCA: EUROFARMA</b>                                                   | Bolsas         | 5.940   | R\$ 91,93 | R\$ 546.064,20          |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA</b>                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |         |           | <b>R\$ 1.906.324,20</b> |

| HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR - CNPJ: 26.921.908/0002-02 |                                                                                                                                                                                        |                |       |            |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|------------|-------------------------|
| LOTE                                                                           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                          | APRES          | QUANT | VL UNIT    | VL TOTAL                |
| 13.                                                                            | LINEZOLIDA 2MG/ML. NOME COMERCIAL: LINEZOLIDA (GENÉRICO) 2MG/ML SOL INJ P/INF IV CT/10 BOL 300ML. MARCA: WYETH. PROCEDÊNCIA: NORUEGA. REGISTRO MS: 1211003210050. <b>MARCA: WYETH.</b> | Bolsas         | 3.240 | R\$ 145,75 | R\$ 472.230,00          |
| 24.                                                                            | TIGECICLINA 50 MG. NOME COMERCIAL: TYGACIL 50 MG. PO LIOF NJ CX C/ 10 F/A. MARCA: WYETH. PROCEDÊNCIA: ITALIA. REGISTRO MS: 1211002630013. <b>MARCA: WYETH.</b>                         | Frascos-ampola | 7.000 | R\$ 157,51 | R\$ 1.102.570,00        |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA</b>                                                  |                                                                                                                                                                                        |                |       |            | <b>R\$ 1.574.800,00</b> |



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 020 / 2016**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 284/2015**  
**PROCESSO N.º. P637098/2015**



| PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICA - CNPJ: 01.722.296/0001-17 |                                                                                                                                                         |                |        |          |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|----------|-----------------------|
| LOTE                                                                            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                           | APRES          | QUANT  | VL UNIT  | VL TOTAL              |
| 15.                                                                             | METRONIDAZOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 5MG/ML (0,5%), BOLSA SISTEMA FECHADO COM 100ML. REGISTRO ANVISA: 151700021. <b>MARCA: ISOFARMA</b>             | Bolsas         | 72.000 | R\$ 2,08 | R\$ 149.760,00        |
| 20.                                                                             | PENICILINA G (BENZILPENICILINA BENZATINA), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 600.000UI. REGISTRO ANVISA: 103700100. <b>MARCA: TEUTO</b> | Frascos-ampola | 1.500  | R\$ 4,50 | R\$ 6.750,00          |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA</b>                                                   |                                                                                                                                                         |                |        |          | <b>R\$ 156.510,00</b> |

| MAJELA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 02.483.928/0001-08 |                                                                                                                                                                                                                 |                |       |          |                     |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|----------|---------------------|
| LOTE                                              | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                   | APRES          | QUANT | VL UNIT  | VL TOTAL            |
| 19.                                               | BENZETACIL 300.000 U/ML (1.200.000 UI) C/ 50 F.A. X 4ML. BENZILPENICILINA BENZATINA. FABRICANTE: MOMENTA. REGISTRADO POR: EUROFARMA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. REGISTRO ANVISA: 100430686. <b>MARCA: EUROFARMA</b> | Frascos-ampola | 1.200 | R\$ 8,00 | R\$ 9.600,00        |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA</b>                     |                                                                                                                                                                                                                 |                |       |          | <b>R\$ 9.600,00</b> |

| UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.484.373/0001-24 |                                                                                                                                               |                |        |           |                         |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|-----------|-------------------------|
| LOTE                                           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                 | APRES          | QUANT  | VL UNIT   | VL TOTAL                |
| 23.                                            | TEICOPLANINA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 400MG. NOME COMERCIAL: GENÉRICO. REGISTRO: 100430938. <b>MARCA: EUROFARMA</b> | Frascos-ampola | 37.800 | R\$ 40,00 | R\$ 1.512.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA</b>                  |                                                                                                                                               |                |        |           | <b>R\$ 1.512.000,00</b> |

| T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.077.211/0001-34 |                                                                                                                                        |                |         |          |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|----------|-----------------------|
| LOTE                                                                          | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                          | APRES          | QUANT   | VL UNIT  | VL TOTAL              |
| 25.                                                                           | VANCOMICINA (CLORIDRATO), PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 500 MG. REGISTRO NA ANVISA: 103700461. <b>MARCA: TEUTO</b> | Frascos-ampola | 120.600 | R\$ 4,94 | R\$ 595.764,00        |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA</b>                                                 |                                                                                                                                        |                |         |          | <b>R\$ 595.764,00</b> |

|                            |  |  |  |  |                         |
|----------------------------|--|--|--|--|-------------------------|
| <b>VALOR GLOBAL DO IJF</b> |  |  |  |  | <b>R\$ 5.754.998,20</b> |
|----------------------------|--|--|--|--|-------------------------|



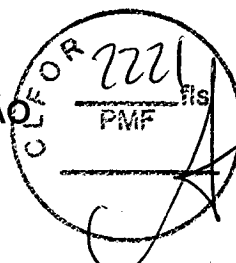
Data da Publicação  
Diário Oficial do Município  
Em 16/05/16  
Instituto Dr. José Frota



**Prefeitura de  
Fortaleza**  
Secretaria Municipal de Saúde

Instituto Dr. José Frota

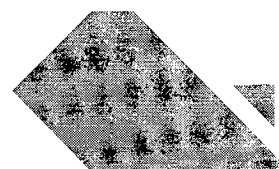
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



**Homologo** o resultado do procedimento licitatório nº P637098/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 284/2015, edital nº. 2491, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS, DESTINADOS AO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CELAF), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, por um período de 12 (doze) meses, com as empresas: **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO**, para os lotes 06, 07, 10, 12 e 16; **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, para os lotes 13 e 24; **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**, para os lotes 15 e 20; **MAJELA HOSPITALAR LTDA.**, para o lote 19; **UNI HOSPITALAR LTDA.**, para o lote 23 e **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, para o lote 25; perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 8.942.248,80 (oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se.

Fortaleza, 09 de maio de 2016.

  
**DR. FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA**  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**



Decreto nº 9.592, de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, KATIA SANDRA MAGALHÃES RATTS DE ALMEIDA, é servidora deste Instituto, ocupante de um cargo/função de Enfermeiro, matriculada sob o nº 19.276-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo nº P832891/2015 que a mesma percebe Gratificação Específica da Saúde Nível "D"/IJF, com amparo legal da Lei nº 9.263/2007 (DOM 28.09.2007), no percentual de 20% (vinte por cento), desde janeiro/2011. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais da referida servidora, portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: Reconhecer que a servidora KATIA SANDRA MAGALHÃES RATTS DE ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula nº 19.276-01, percebe Gratificação Específica da Saúde Nível "D"/IJF, no percentual de 20% (vinte por cento), desde janeiro/2011. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de março de 2016. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 474/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592, de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: Conceder ao servidor, JOAQUIM JOSÉ DE LIMA SILVA, Médico, matrícula nº 21.995-01, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no art. 2º, alínea "D", regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, no art. 4º, § único, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 08.01.2016, conforme Processo Administrativo nº P008496/2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de março de 2016. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 490/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013, de acordo com o Parecer nº 1044/2015 - CST, da PGM, parte integrante do Processo Administrativo nº P 122469/2014. RESOLVE: Conceder a servidora FRANCISCA BRAGA PINHEIRO, matrícula nº 03183-01, cargo/função Auxiliar de Enfermagem a partir de 10.03.2014, Abono de Permanência no valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória prevista no art. 40, § 19, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 06 de abril de 2016. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 498/2016**

Designa servidores integrantes do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF - Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 e dos servidores Médicos/IJF de

que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 para desempenho de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do Ambiente de Especialidade Saúde/IJF - Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 e de acordo com o Processo Administrativo nº P 115137/2016. RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a suplementação da carga horária do servidor indicado abaixo, em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 9.889/2012. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de maio/2016, revogadas as disposições em contrário.

| MAT.      | NOME                   | CARGO                 | C.H. CONTRATUAL | SUPLEMENTAÇÃO DE |
|-----------|------------------------|-----------------------|-----------------|------------------|
| 73.699-01 | Emmanuella Paula Amora | Técnico de Radiologia | 180h            | 120h             |

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 12 de abril de 2016. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório nº P637098/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 284/2015, edital nº 2491, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS, DESTINADOS AO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CELAF), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, por um período de 12 (doze) meses, com as empresas: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO, para os lotes 06, 07, 10, 12 e 16; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, para os lotes 13 e 24; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., para os lotes 15 e 20; MAJELA HOSPITALAR LTDA., para o lote 19; UNI HOSPITALAR LTDA., para o lote 23 e T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA., para o lote 25; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 8.942.248,80 (oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 09 de maio de 2016. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 23/2016 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais e ten-